Mini Relatório da reunião dos servidores da área de Manutenção do INSS da base do SINSSP

1- Após os esclarecimentos referentes às Portarias PRES/INSS nº1351 de 27 de setembro de 2021; Portaria PRES/INSS nº 1345 de 30 de agosto de 2021; Portaria Conjunta DIRBEN/DGPA/INSS nº 54 de 22 de setembro de 2021 (destaque-se que ela só vale para o Atendimento, ou seja, os servidores que estão nas APS's e para aqueles que optarem, conforme o artigo 4º); Portaria Pres/INSS nº 1326, de 07 de julho de 2021.

2- Com relação a pontuação dos PAB's foi levantado a questão das tarefas realizadas em um mês e que a homologação ocorre no outro e a pontuação acaba indo para o mês seguinte, o mesmo vale para os PAB's de Gerência e os de alçada de divisão que vão para a CES que "muitas vezes" tem que ser atualizado em função da demora na análise. Há que se destacar o planilhamento e acerto de contas as vezes em mais de um benefício, com um trabalho hercúleo e com um valor muito ínfimo de pontos = 0,50.

Quando da efetuação de um pagamento que requer autorização superior (APS ou divisão) o servidor simplesmente não pontua nada. Não existe trabalhar e não ser considerado para a sua jornada, no caso a meta para quem está nos programas. Foi sugerido que, no mínimo, o servidor responsável pela tarefa de pagamento ao fazer a sua parte e criar a sub de autorização seja pontuado em 50% como forma de minimizar essa injustiça que tanto prejudica no dia a dia quem está na manutenção e trabalho com pagamentos tarefa de grande responsabilidade.

3- Embora não seja no âmbito da SMAN, as penhoras são cálculos, planilhas, descontos que não são de objetivo previdenciário, ou seja, trabalhamos para o judiciário em detrimento de outros serviços da casa.

4- Propomos que haja uma revisão da pontuação de forma a equalizar tempo de execução, em condições normais de temperatura e pressão, de forma a termos maior justeza.

5- O Programa de gestão é facultativo. Não pode exigir cumprimento de horário é pactuação de metas e produtos. Se o servidor não cumprir as metas volta para o

SISREF, como acabou o REAT eles podem exigir as 40 horas semanais. Em função disto, estamos propondo o retorno do REAT e a abertura por 10 horas das unidades de atendimento. Propomos aprovação de moções nas Câmaras municipais de abertura das APS's por 10 horas garantindo o atendimento.

6- Não assinatura de pactos que venham a prejudicar os seus direitos que estão na Lei nº8.112/90 e em caso de alguma intimidação por parte de chefias, solicitar por escrito, e ou que seja feito na frente de uma testemunha e que as denúncias sejam encaminhadas para o sindicato.

7- Temos um déficit de velocidade e solicitamos aumento do link/banda no mínimo para o dobro para podermos trabalhar de forma decente. Não tem como cobrar metas, sem condições de trabalho. Aliás, foi prometido isto para janeiro de 2021 e já estamos em final de setembro e até agora nada.

8- Não aceitaremos assédio moral por parte de nenhuma chefia e vamos comunicar à SR-1 quando ocorrer.

9- Solicitamos concurso público imediatamente, para fins de resolver a necessidade de falta de mão de obra e cumprimento das necessidades da sociedade brasileira.

10- Campanha de denúncia das mazelas do INSS e dos prejuízos causados à sociedade brasileira.

11- Revogação imediata do parágrafo primeiro do artigo segundo da Portaria Conjunta DIRBEN/DGPA/INSS nº 54, de 22 de setembro de 2021, por ser cláusula "draconiana e leonina" não aceitável em uma gestão democrática, não dialogando com senso de justeza.

Reunião ocorrida no dia 30/09/2021, por vídeo conferência, entre a direção do SINSSP e os servidores da área de Manutenção do INSS.